



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3592

Florianópolis/SC, quinta-feira, 21 de dezembro de 2023

pg. 21

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE FLORIANÓPOLIS

PORTARIA FLORAM Nº 026/2023. O Presidente da Fundação Municipal do Meio Ambiente - FLORAM no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.645/1995, e CONSIDERANDO os Artigos 44-A e 66-A do novo Plano Diretor de Florianópolis (Lei Complementar 482/2014 alterada pela Lei Complementar 739/2023), RESOLVE: Art. 1º Fica publicado o Termo de Referência 01 FLORAM (em anexo), que visa orientar os estudos ambientais a serem apresentados pelos interessados para solicitação de revisão dos aspectos ambientais incidentes nos zoneamentos de APL e APP (ZIP), previstos no art. 44-A da Lei Complementar nº 482/2014, alterada pela Lei Complementar nº 739/2023. Art. 2º. Fica publicada e atualizada a Instrução Normativa 04 da FLORAM (em anexo), que visa orientar os estudos técnicos a serem apresentados pelos interessados para solicitações previstas no art. 66-A da Lei Complementar nº 482/2014, alterada pela Lei Complementar nº 739/2023. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, xx de dezembro de 2023. Bruno Vieira Luiz – Presidente.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

ERRATA A PO 21/FME/PRES/ASSJUR/2023 – Publicada no Diário Oficial Eletrônico Municipal em 14 de dezembro de 2023, edição 3587. **Art. 1º** - Altera-se o prazo do art. 1º da Portaria. ONDE SE LÊ: “As Organizações de Sociedade Civil - OSC e bolsistas que possuem pendências de qualquer natureza junto aos órgãos correlatos que impeçam o repasse de recurso público, deverão regularizá-la, impreterivelmente, até o dia **20/12/2023** para que haja o devido rapasse financeiro dentro do exercício legal de 2023”, LEIA-SE: “As Organizações de Sociedade Civil - OSC e bolsistas que possuem pendências de qualquer natureza junto aos órgãos correlatos que impeçam o repasse de recurso público, deverão regularizá-la, impreterivelmente, até o dia **22/12/2023** para que haja o devido rapasse financeiro dentro do exercício legal de 2023” **Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 20 de dezembro de 2023. Edmilson Carlos Pereira Júnior – Secretário do Turismo, Cultura e Esporte e Robson Luiz Vieira – Presidente da Fundação Municipal de Esportes.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE FLORIANÓPOLIS FRANKLIN CASCAES

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 799/FCFFC/2023. Publicado no Diário Oficial do Município em 20 de dezembro de 2023, Edição nº 3591. **ONDE SE LÊ:** (...) Contratado: RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 794/FCFFC/2023; (...); **LEIA-SE:** (...) RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 799/FCFFC/2023; (...).

AUTARQUIA DE MELHORAMENTOS DA CAPITAL

PORTARIA: CTD 00001/2023 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pela lei 10.932/2022, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor JOAO MAYCON DA SILVA LIMA, matrícula nº 80.855, para o período de 18/12/2023 a 14/06/2024 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30(TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 18/12/2023, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de dezembro de 2023. **João da Luz** - Diretor Presidente COMCAP

PORTARIA: CTD 00002/2023 - O Diretor Presidente da Autarquia de Melhoramentos da Capital - COMCAP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Complementares Nº 618/2017 e 706/2021 e pela lei 10.932/2022, e por conveniência administrativa, RESOLVE: Artigo 1º - ADMITIR o servidor MECIAS ALEIR DA SILVA, matrícula nº 80.856, para o período de 18/12/2023 a 14/06/2024 atuar na função GARI DE LIMPEZA PÚBLICA, em caráter temporário, com carga horária de 30(TRINTA) horas semanais para prestação de serviços, em conformidade ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 001/2023. Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de 18/12/2023, revogando-se as disposições em contrário. FLORIANÓPOLIS, 18 de dezembro de 2023. **João da Luz** - Diretor Presidente COMCAP